

PORTARIA ORDINÁRIA N° 153/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da aquisição de peças para a manutenção urgente de cadeiras odontológicas, por dispensa eletrônica, a fim de atender às aulas práticas realizadas na Clínica de Odontologia desta Instituição de Ensino Superior.

Considerando o Parecer n° 130/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico n° 3002/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021 e Decretos Municipais n° 304/2022 e n° 406/2023;

Considerando o Despacho n° 1069/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos dos Decretos Municipais n° 304/2022 e n° 406/2023, a Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando o Despacho n° 1144/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 24.871.206/0001- 55**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais n° 304/2022 e n° 406/2023 e a Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico n° **3002/2024**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 21 MAIO 2025

Riane